

CONTRATO Nº 25/2021
PROCESSO PAE Nº 2021/178597

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33779, em 11 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº. 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66.820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente, **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], residente na Av. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] nomeado através de Decreto Governamental nº. 31826/2011, publicado no DOE nº. 194557, em 05/01/2011.

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – 66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

1.1 De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 025/2021, por 12 (doze meses), no período de **08/06/2022 a 07/06/2023**.

1.2. Com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro previsto no art. 65, inciso II § 6º da Lei nº. 8.666/93 e alterações e com base no IGP-M, fica alterado o valor mensal do contrato **DE R\$ 23.381,51 (vinte e três mil e trezentos e oitenta e um reais, e cinquenta e um centavos) PARA R\$ 31.898,02 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos)**, e valor global do contrato **DE R\$ 280.578,22 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) PARA R\$ 382.776,28 (trezentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais, e vinte e oito centavos)** contados a partir do dia **08 de junho de 2022**.

1.3. O valor referente ao serviço que poderá ser utilizado quando houver solicitação de novos serviços de TIC pelo Gestor de TIC da Junta Comercial fica alterado o valor mensal para **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DE VALORES DE SERVIÇOS ATIVOS E INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS.

2.1. A JUCEPA pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 23.555,77 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais, e setenta e sete centavos)** pelos serviços ativos.

2.1.1 TABELA DE SERVIÇOS										
UNIDADE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRANDEZA	MÊS INICIAL	VIGÊNCIA (MESES)	QTD	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR MENSAL C/ REAJUSTE	VALOR TOTAL ANUAL
JUCEPA – ANANINDEUA	1	3174	INTERNET	10,0 MEPS	1	12	1	R\$ 632,00	R\$ 724,59	R\$ 8.695,08
	2	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 362,13	R\$ 415,18	R\$ 4.982,16
JUCEPA – SEDE (BELÉM)	3	3174	INTERNET	60,0 MBPS	1	12	1	R\$ 3.792,00	R\$ 4.347,53	R\$ 52.170,36
	4	5279	LINK DE DADOS FIBRA	60,0 MBPS	1	12	1	R\$ 1.245,95	R\$ 1.438,80	R\$ 17.265,60
TOTAL MENSAL C/ REAJUSTE										R\$ 6.926,10
TOTAL ANUAL C/ REAJUSTE										R\$ 83.113,20



Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – 66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com

2.1.2 TABELA DE SERVIÇOS

UNIDADE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÊS INICIAL	VIGÊNCIA (MESES)	QTD	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR MENSAL C/ REAJUSTE	VALOR TOTAL ANUAL
JUCEPA – SEDE	1	5003	HOSPEDAGEM DE WEBSITE (5GB)	1	12	1	R\$ 15,08	R\$ 17,29	R\$ 207,48
	2	5381	HOSPEDAM DE SERVIDOR VIRTUALIZADO (SIS – RAM 4 – CPU – 1 – HD 100GB)	1	12	1	R\$ 369,86	R\$ 424,04	R\$ 5.088,48
	3	5381	HOSPEDAGEM DE SERVIDOR VIRTUALIZADO (BD – RAM 16 – CPU 4 – HD 2,5 TB)	1	12	1	R\$ 2.709,35	R\$ 3.106,27	R\$ 37.275,24
	4	5381	HOSPEDAGEM DE SERVIDOR VIRTUALIZADO (RAM 4GB – CPU 2 – HD 2TB)	1	12	1	R\$ 1.544,42	R\$ 1.770,68	R\$ 21.248,16
	5	5381	HOSPEDAGEM DE SERVIDOR VIRTUALIZADO – (RAM 16GB – CPU 4 – HD 200 GB) (2 DISCOS)	1	12	1	R\$ 1.308,29	R\$ 1.499,95	R\$ 17.999,40
	6	5381	HOSPEDAMGE M DE SERVIDOR VIRTUALIZADO (APLIC – RAM 4 – CPU 2 – HD 250 GB)	1	12	1	R\$ 478,40	R\$ 548,49	R\$ 6.581,88
	7	3441	MANUTENÇÃO DE WEBSITE	1	12	1	R\$ 270,58	R\$ 310,22	R\$ 3.722,64
TOTAL MENSAL C/ REAJUSTE									R\$ 7.676,94
TOTAL ANUAL C/ REAJUSTE									R\$ 92.123,28

EM 10/06/2022 11:51 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Robson de Souza Costa (Lei 11.419/2006) (Hora Local) – Aut. Assinatura: 9A18363192FBBC17.1FB19FE7880245ED.B168C52BAEA23ACO.97B6252633EDD1D15

ASSESSORIA
JURÍDICA
DA
PRODEPA

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – 66060-670 Fone: (091) 3217-5800 Fax: 091-3217-5840. Endereço Eletrônico: jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com

2.1.3. TABELA DE SERVIÇOS										
UNIDADE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÊS INICIAL	VIGÊNCIA (MESES)	QTD	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR MENSAL C/ REAJUSTE	TOTAL ANUAL	TOTAL MENSAL
JUCEPA – SEDE	1	5530	CONTA DE EMAIL	1	12	150	R\$ 5,92	R\$ 6,78	R\$ 12.204,00	R\$ 1.017,00
	2	4305	IP VÁLIDO ATRAVÉS DE NAT	1	12	7	R\$ 50,27	R\$ 57,63	R\$ 4.840,92	R\$ 403,41
	3	3429	LICENÇA DE USO DE SISTEMAS GLOBAIS (SIAFEM E SIMAS)	1	12	10	R\$ 598,40	R\$ 686,06	R\$ 82.327,20	R\$ 6.860,60
	4	3435	LICENÇA DE WINDOWS SERVER 2012	1	12	2	R\$ 30,00	R\$ 34,39	R\$ 825,36	R\$ 68,78
	5	5084	TUNEL VPN	1	12	2	R\$ 262,95	R\$ 301,47	R\$ 7.235,28	R\$ 602,94
VALOR TOTAL MENSAL C/ REAJUSTE	R\$ 8.952,73									
VALOR TOTAL ANUAL C/ REAJUSTE	R\$ 107.432,76									

2.2. O valor previsto de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, é referente ao serviço que poderá ser utilizado quando houver solicitação de novos serviços de TIC pelo Gestor de TIC da Junta Comercial.

2.2.1 TABELA DE OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS					
UNIDADE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA (MESES)	TOTAL
JUCEPA – SEDE	1	5256	SERVIÇO DE TIC	12	R\$ 34.000,00
TOTAL ANUAL	R\$ 34.000,00				

(Assinaturas manuscritas)

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – 66060-670 Fone: (091) 3217-5800 Fax: 091-3217-5840. Endereço Eletrônico: jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com

ASSESSORIA
JURÍDICA
DA
PRODEPA

2.3. A tabela abaixo descreve os novos serviços inclusos a partir deste termo aditivo.

2.3.1. TABELA DE OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS								
UNIDADE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÊS INICIAL	VIGÊNCIA (MESES)	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
JUCEPA – SEDE	1	3011	DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE	1	12	1	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	2	5381	HOSPEDAGEM DE SERVIDOR VIRTUALIZADO (ORACLE – RAM 32 – CPU 4 – HD 2TB)	1	12	1	R\$ 4.407,52	R\$ 52.890,24
	3	5381	HOSPEDAGEM DE SERVIDOR VIRTUALIZADO (SIARCO – RAM 4 – CPU 2 – HD 250GB)	1	12	1	R\$ 601,40	R\$ 7.216,80
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 5.508,92							
VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 66.107,04							

2.4. O valor global será de **R\$ 382.776,28 (trezentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais, e vinte e oito centavos)**, contabilizando o valor mensal mais o valor do serviço de TIC, conforme Proposta Comercial nº 127/2022_V4, parte integrante deste contrato.

2.4.1. RESUMO

TOTAL ANUAL ATIVOS	R\$ 282.669,24
TOTAL ANUAL PREVISTO (SERVIÇOS)	R\$ 66.107,04
TOTAL ANUAL PREVISTO (SERVIÇOS DE TIC)	R\$ 34.000,00
TOTAL GLOBAL	R\$ 382.776,28

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – 66060-670 Fone: (091) 3217-5800 Fax: 091-3217-5840. Endereço Eletrônico: jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com



2.4.2 O valor mensal referente aos serviços ativos de **R\$ 20.546,85 (vinte mil e quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** PASSARÁ PARA **R\$ 23.555,77 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)** e deverá ser pago conforme termo descrito em contrato, perfazendo o valor anual de **R\$ 282.669,24 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais, e vinte e quatro centavos)**.

2.4.3. O valor mensal previsto de **R\$ 5.508,92 (cinco mil e quinhentos e oito reais, e noventa e dois centavos)** deverá ser faturado quando os serviços forem finalizados com confirmação do gestor de contrato, perfazendo o valor anual de **R\$ 66.107,04 (sessenta e seis mil e cento e sete reais, e quatro centavos)**.

2.4.4. O valor previsto de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, poderá ser utilizado quando houver solicitação de novos serviços de TIC pelo gestor de contratos.

2.4.5

2.4.6. O valor global de **R\$ 382.776,28 (trezentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais, e vinte e oito centavos)** deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº 306/2022-PRO, constante no PAE nº 2021/178597, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

4.1. Os recursos financeiros necessários, para atender as despesas decorrentes deste termo aditivo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 339140.00 Serv de Tecno da Infor e Comu -PJ/ intra orçam
Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 4120008238c

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1. O extrato do presente termo aditivo a contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.



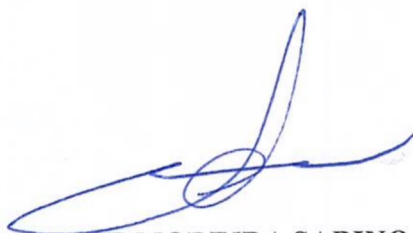
Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – 66060-670 Fone: (091) 3217-5800 Fax: 091-3217-5840. Endereço Eletrônico: jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

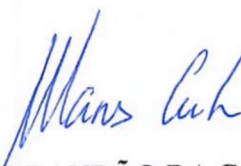
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém/PA, 07 de junho de 2022.



CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente da Jucepa



MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da Prodepa

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – 66060-670 Fone: (091) 3217-5800 Fax: 091-3217-5840. Endereço Eletrônico: jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com

ASSESSORIA
JURÍDICA
DA
PRODEPA